



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1708/2018

Ementa

Concede à CASA DE APOIO CRESCER-CAC o Diploma Petronilha Antunes.

Data da Norma
04/09/2018

Data de Publicação
12/09/2018

Veículo de Publicação
IOM 4450

Matéria Legislativa

[**Projeto de Decreto Legislativo n° 1758/2018**](#) - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



Processo 80.569

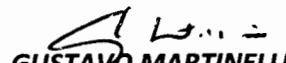
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.708, de 04 de setembro de 2018.
Concede à **CASA DE APOIO CRESCER-CAC** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **CASA DE APOIO CRESCER-CAC** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo